

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/19853

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 16.578.531/0001-04, situada na R GUILHERME KOCK, Nº 622, SALA 101, CEP 89.218-220, Santo Antônio, Joinville-SC.

Objeto : curso In Company, na modalidade on line e ao vivo, destinado a capacitar servidores desta Instituição no tema Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis, para o número de até 50 (cinquenta) participantes e com carga horária total de 12 (doze) horas, no período de 13 a 15 de junho de 2022.

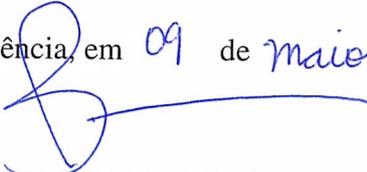
Valor: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais).

Períodos de execução: 13 a 15 de junho de 2022.

Base Legal: Artigo 60, II, § 2º c/c artigo 23, inciso VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelementos 39.11, Fonte 120, conforme dotação orçamentária à fl. 112, do Processo nº TJ-ADM-2022/19853.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2022.


DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2017/47568
INTERESSADO: NARCISO DE JESUS
INTERESSADO: O MESMO
ASSUNTO: TRIBUTO (IMPOSTO E TAXA)
OBSERVAÇÃO: RESTITUIÇÃO DE TAXAS CARTORÁRIAS

ATO ORDINATÓRIO

Notificamos NARCISO DE JESUS, portador do CPF Nº 452.262.455-72 para que, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 23, do Decreto Estadual nº 7629/99, apresente as informações/documentos, abaixo indicados, sob pena de arquivamento do processo.

- Dados bancários de sua titularidade para seguimento de sua solicitação: banco (nome e número), agência (número) e conta bancária (número e dígito - indicar ser corrente ou poupança);
- Caso queira indicar conta de titularidade de terceiro, é necessário enviar procuração com firma reconhecida em cartório.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Coordenação de Arrecadação - COARC/NAF
5ª Avenida do CAB, nº 560, 2º andar, Sala 216, Prédio Anexo ao TJBA
CEP.: 41745-971 - Salvador – Bahia.
Tel.: (71) 3372-1612
E-mail: restituicaodaje@tjba.jus.br
Salvador, 11/05/2022.
Adolfo de Souza Ferri
Diretor – NAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 16.578.531/0001-04. Objeto: Ministar o curso “Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis”, na modalidade on line e ao vivo. Prazo de execução; 13 a 15 de junho de 2022. Valor: R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 5438 Elementos de Despesa 3.3.90.39, Subelementos de Despesa 39.11 e Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2022/19853. Data: 09/05/2022.

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 62/22-AS*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONFIANÇA - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.030.016/0001-00. Objeto: Ficam alterados os parâmetros iniciais, com a inclusão dos serviços de horas extras remuneradas em 100%, ao objeto do contrato nº 30/2020-S. A presente alteração qualitativa acarretará em acréscimo mensal de R\$ 3.972,60 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). O valor mensal passará de R\$ 1.037.377,84 (hum milhão, trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.041.350,44 (hum milhão, quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global passará de R\$ 12.448.534,08 (doze milhões, quatrocentos e quarenta oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 12.496.205,28 (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 2.04.001, Unidades Gestora 0008, Projeto/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.37, Subelemento 37.04 e Fonte 120/113/320/313. A vigência do contrato nº 30/2020-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. TJ-ADM-2022/10807. Data: 09/05/2022.

*Republicação corretiva.

APOSTILA Nº 010/2022-DSG

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EVERALDO JOSÉ VIEIRA CARDOSO, inscrito no CNPJ/MF de nº 011.705.705-34. Objeto: Acrescer ao valor da locação, o percentual de reajuste do IGPM, correspondente ao período de maio/2021 a abril/2022, passando o valor mensal de R\$ 648,86 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 743,99 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), cuja despesa será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0123, Atividade 4557, Elemento de Despesa 33.90-36, Subelemento 36.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante contrato nº 02/19-LI. PA nº TJ-ADM-2015/24491. Data: 11/05/2022.

